PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10629/2009

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2629/09, publicada em 03 de janeiro de 2009. DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 15.385.000,00(Quinze milhõ trezentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 27/11/2009, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 27 de novembro de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto n.º 10629/09

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE			•
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.151220001.2049	3190.11.01	100	741.000,00	
1051.154510001.2044	3390.39.00	108	4.050.000,00	
1082.092720019.2078	3390.01.01	100	5.384.000,00	
2400.288440000.2251	3290.21.00	100	510.000,00	
2542.101220001.2260	3190.11.01	100	2.000.000,00	
2542.101220001.2260	3191.13.02	100	400.000,00	
2542.103010051.2270	3350.43.00	100	2.300.000,00	
1051.044520010.2054	4490.51.00	102		3.156.404,20
1051.154510001.2044	3390.39.00	102		73.025,00
1051.154510001.2044	4490.51.00	102		297.152,28
1051.154510010.1035	4490.51.00	102		218.701,86
1051.154510010.1036	4490.51.00	101		577.393,00
1051.154510010.1038	4490.51.00	101		586.500,00
1051.154510010.1052	4490.51.00	101		50.000,00
1051.154510010.1053	4490.51.00	101		730.000,00
1051.158130010.1062	4490.51.00	101		632.771,00
1051.185410010.1060	4490.51.00	102		581.385,57
1051.236920010.1043	4490.51.00	101		51.000,00
1051.267820013.1070	4490.51.00	101		911.641,13
1051.278130010.1054	4490.51.00	102		234.025,96
1082.098460000.2083	3390.91.00	100		3.575.000,00
2400.288460000.2244	3390.91.00	100		2.380.466,90
2600.264530001.2286	3390.39.00	100		30.000,00
2600.264530001.2286	3390.39.00	106		480.000,00
2542.101220001.2269	3390.39.00	100		5.579,10
2542.103020051.1141	4490.52.00	100		126.500,00
2542.103020051.1143	4490.51.00	100		120.000,00
2542.103020051.1143	4490.52.00	100		242.304,00
2542.103020051.1144	4490.52.00	100		50.350,00
2542.103020051.2278	4490.51.00	100		200.000,00
2542.103040052.2280	3390.30.00	100		74.800,00
		TOTAL	15.385.000,00	15.385.000,00
Deutenie.	•			

Portarias

Considera exonerado, a pedido, a contar de 18 de novembro de 2009, Marcos da Silva Gonçalves do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração (Portaria nº 4494/2009).

Nomeia Angélica Madureira Baggio para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração,em vaga decorrente da exoneração de Marcos da Silva Gonçalves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 4495/2009).

Corrigendas

No Decreto nº 10628/09, publicado em 26/11/2009 COMPENSAÇÃO:

Onde se lê: PT 1672.082420023.2124 CD 3390.30.00 FT 100 R\$ 9.914,01

PT 1672.082430001.2122 CD 3390.30.00 FT 100 R\$ 4.000,00

PT 1600.082420023.2124 CD 3390.30.00 FT 100 R\$ 9.914.01 PT 1600.082430001.2122 CD 3390.30.00 FT 100 R\$ 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Remove Marcos da Silva Gonçalves, Agente Administrativo, nível 3, categoria VI, matrícula n°224.008-3, para a Secretaria Regional de Tenente Jardim, ref. proc. n°20/6877/2009 (Portaria n°290/2009).

Despachos da Secretária

180/928/2009 — Tendo em vista o que consta do presente processo, homologo o resultado da licitação, por Pregão Presencial, sob o nº 24/2009, adjudicando o fornecimento e serviço à empresa: LM 174 Telecomunicações Ltda./Me., para os lotes I e II, no total de R\$ 17.918,00, para atender o Programa Bolsa Família, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Dias Trabalhados - Deferido

20/5713/2009 – Derek Gordon Bennett

Licenca Especial em Dobro - Deferido 20/6407/2009 – Vilmo Rosa do Nascimento

Progressão Funcional - Deferido

20/6144/2009 – Mario Thomazelli Junior 20/6556/2009 – Cirlei de Azevedo Gomes

Abono Permanência - Deferido 20/6307/2009 - Mario Firmiano Ribeiro

Equiparação Salarial - Deferido

20/775/2009 – Clarinda da Luz Rocha Paiva 20/5157/2009 – Rosane Siqueira Pinto

Reconsideração de Despacho - Deferido 20/6621/2009 - Franklin Pimentel

Departamento de Material e Patrimônio Pregão Presencial nº 027/2009

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 11 de dezembro de 2009, A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no día 11 de dezembro de 2009, às 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 027/2009, do tipo Menor Preço por Lote, destinada à aquisição de 900 resmas de papel A4. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.niteroi.rj.gov.br no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° and ar, de 9h às 17h (É necessário um Cd virgem para gravação da planilha da Proposta).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Superintendente de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral Edital

30/16860/2009

O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 7° do Decreto n° 10.316/08, fica definitivamente su spensa do cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada, e considerada inidônea, para todos efeitos legais, a documentação fiscal emitida

a partir da data da suspensão.

Inscrição Nome do Contribuinte Inscrição Aibel Óleo e Gás Ltda.

30/23664/2009 - Torrezão Ind. Com. Mármore Granitos Ltda. - Não comunicou encerramento e com paradeiro incerto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Portarias

Interdita o tráfego de veículos, na Rua Domingues de Sá, trecho compreendido entre as ruas Lemos Cunha e Gavião Peixoto, para reparos emergenciais da Prefeitura de Niterói, no dia 02.12.2009, das 07h às 18h (Portaria n° 407/ 2009).

Autoriza a utilização das vias abaixo relacionadas, para "Carreata de São Francisco Xavier", no dia 29.11.2009, a partir das 11h, conforme processo n°530/1225/2009. Av. Quintino Bocaiúva; Av. professor Sílvio Picanço; Rua Carlos Ermelindo Marins (Portaria

n°408/2009).

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Despacho do Diretor Presidente

Licenca Prêmio - Deferido

300/310/09 - Sergio dos Santos Moita

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato nº 74/2009: Instrumento: Termo Aditivo nº 24/2009: Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói de Niterói e a Empresa MFIG Informática Ltda; Objeto: Dar Continuidade à Contratação para Locação de Sistema de Informática; Valor Total: R\$ 13.913,40 (treze mil novecentos e treze reais e quarenta centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2272; Código de Despesa nº 3390-39; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 3411/2009; Datada de 30/10/2009; Prazo: 02 (dois) meses, a contar da data de sua

nº 3411/2009; Datada de 30/10/2009; Prazo: 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 01 de Novembro de 2009.

Extrato nº 75/2009; Instrumento: Termo Aditivo nº 25/2009; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa MFIG Informática Ltda; Objeto: Dar Continuidade ao Contrato nº 08/2007 que trata da Contratação de Sistema de Informática para Atender aos Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Valor Total: R\$ 13.954,00 (Treze mil e novecentos e cinqüenta e quatro reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2278; Código de Despesa nº 3390-39; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2951/2009; Datada de 31/08/2009; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 01 de novembro de 2009.

Comissão Permanente de Pregão Comunicado

Sessão Pública-Adiada Pregão 030/2009

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do Pregão 030/2009 - Proc. 200/2282/2009, Cujo Objeto É O Fornecimento de Alimentação UMAM, SPA 1 E SPA 2, marcada para o dia 27.11.2009, às 10:00 h, que fica adiada, sine die, a sessão pública de abertura do referido certame

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferida pela Lei 2564/08, que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói,

Revalidação de Licenciamento Técnico

Para o Ano de 2009.

Razão Social: Hospital Universitário de Medicina Veterinária – Of; Cnpj: 28.523.215/0003-78; nº Processo: 200/9617/2009; Endereço: Rua Vital Brasil Filho 64 - Vital Brasil – Niterói Rj; Atividade: "Dispensário de Medicamentos, com permissão para Dispensação de Medicamentos Controlados pela Port. Svs/Ms 344/98".

Razão Social: Joel Ribeiro Osório; nº Cnpj: 306972.717-49; nº Processo: 200/8122/2009; Endereço: Alameda João Batista 099 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Veterinário"

Razão Social: Cancercare Sociedade Simples Limitada; nº Cnpj: 01.446.964/0003-92; nº Processo: 200/3371/2009; Endereço: Avenida Roberto Silveira 464 - Icaraí - Niterói Rj;

Atividade: "Clinica médica sem Internação". Razão Social: Wander Christian dos Santos Alves; nº Cnpj: 015.731.117-16; nº Processo: 200/6264/2009; Endereço: Rua Mem de Sá 111 / 603 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Gabinete de Protético".

Atividade: Gabinete de Protetto: Razão Social: Jucimar Brasil de Oliveira; nº Cnpj: 494.285.277-34; nº Processo: 200/7314/2009; Endereço: Rua Miguel de Frias 77 / 1211 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Serviço de Endoscopia Digestiva Nossa Senhora Auxiliadora Ltda; nº Cnpj: 39.241.625/0002-61; nº Processo: 200/5886/2009; Endereço: Rua da Conceição 188 Lojas 330 A 332 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Virginia Contino Torres Vasquez; nº Cnpj: 012.669.667-57; Processo:

Consultório Médico".

Razão Social: New Look Cabeleireiros Ltda; nº Cnpj: 30.342.661/0001-66; nº Processo: 200/8217/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira César 383 Loja 101 Sobreloja 201 Icaraí – Rj; Atividade: "Salão de Cabeleireiro".

Razão Social: Amneves Seviços Médicos Ltda; nº Cnpj: 02.564.115/0001-34; nº Processo: 200/3711/2009; Endereço: Avenida Quintino Bocaiúva 325 / 408 - São Francisco

- Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Clinica Arte Ser Ltda; nº Cnpj: 39.830.583/0001-13; nº Processo: 200/12255/2009; Endereço: Rua Miguel de Frias 88 / 803 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

'Clinica de Psicologia''.
Razão Social: Laboratório de Estudo dos Distúrbios do Sono Ltda; nº Cnpj:

Nazão Social: Transmonteiro Ltda; nº Cnpj. 00.996.024/0001-42; nº Processo: 200/6490/2009; Endereço: Rua da Conceição 188 / 203 1203 Bl. B - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica Sem Internação".

Razão Social: Transmonteiro Ltda; nº Cnpj: 00.996.024/0001-42; nº Processo: 200/6490/2009; Endereço: Rua Lê Cunha 485 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Transportadora de Produtos Farmacêuticos, Inclusive Substancia Sujeitas a Caminhão Baú Ano 1997 - Placa KNJ 1381: Caminhão Baú Ano 1998 - Placa Ltf 1835: Caminhão Baú Ano 1999 - Placa Krj 3159; Kombi Furgão Ano 1998 - Placa Lcc

Razão Social: José Alberto Dias de Figueiredo; nº Cnpj: 014.022.207-31; nº Processo: 200/7459/2009; Endereço: Rua Silva Jardim 16 - Ponta D'areia - Niterói Rj; Atividade:

"Consultório Veterinário".

Razão Social: Mauricio Vasconcelos; nº Cnpj: 032.252.457-12; nº Processo: 200/2812/2009; Endereço: Rua Soares de Miranda 129 - Fonseca - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Veterinário".

Razão Social: Centro Médico Avancado Ltda: nº Cnpi: 03.421.652/0001-98: nº Razado Sociaria: Ceritrio medicio Avanigado Etda, il Olipj. 03.721.0321001 30, il Processo: 200/6355/2009; Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto 55 Sala 203 Centro Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica sem Internação".

Razão Social: Rosemery Santos da Silva; nº Crpi: 753.652.947-34; nº Processo: 200/6263/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229 / 902 Icaraí – Niterói Rj; Atividade: Consultório Médico"

Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos. Ano 2009.

Cláudio Tarquino; Rua Maria Caldas nº 52 - São Francisco - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração nº 01915; Datado 13 de novembro 2009;

Manoel Queiroz Fonseca; Rua Dr. Geraldo Martins nº 124 — Santa Rosa — Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Infração nº 01916; Datado 13 de novembro 2009. Antonio Carlos N. de Abreu; Rua Antonio Parreiras s/nº Lote 207 - Boa Viagem — Niterói

Rj; Deixou de receber o Auto de Infração nº 01917; Datado 13 de novembro 2009. **Wilson Peres de Almeida e SM**; Rua Leite Ribeiro nº 192 Loja 02 – Fonseca – Niterói Rj;

Deixou de receber o Auto de Infração nº 01885; Datado 19 de Junho 2009.

Rafamar Bar e Restaurante Ltda; Av. Visconde do Rio Branco nº 55 – Box 204 – Centro – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 1042; Datado de 17 Agosto 2009.

Antonio Carlos L. Pinto; Rua Maria Izabel Bolckan nº 295 – Maravista – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa nº 1047; Datado de 22 Agosto 2009.

Jorge Mario de Barcellos; Rua Vera Lucia Peixoto (Antiga Rua V) Qd. 41 Lote 26-Itaipu-

Niterói Rj. Deixou de receber o Auto de Multa nº 1048; Datado de 22 Agosto 2009.

Fundação Dezessete – Casa Popular; Rua General Estela Leal nº 84 – Barreto – Niterói

Rj; Deixou de receber o Auto de Multa nº 1049; Datado de 15 Agosto 2009. **Posto Fagundão Ltda;** Rua Fagundes Varela nº 594 – Icaraí – Niterói Rj; Deixou de

receber o Auto de Multa nº 1080; Datado de 17 Agosto 2009. **Drogaria PH de Icaraí Ltda;** Avenida Jornalista Alberto Torres nº 115 - Loja 06 – Icaraí – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa nº 1088; Datado de 28 Agosto 2009.

Anaclin Serviços para Laboratório Ltda; Rua Miguel de Frias nº 51 / 603 – Icaraí – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa nº 1090; Datado de 07 Agosto 2009.

L.D.P Produtos e Serviços para Animais Ltda-Me; Rua Nobrega nº 163 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa nº 2298; Datado de 14 Maio 2009.

Angeral Hospedagem Ltda-Me; Estr. Caetano Monteiro nº 952 – Maria Paula – Pendotiba

Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa nº 1789; Datado de 21 Junho 2009
 José Fernandes Amorim; Rua Barão do Amazonas nº 114 - Centro - Niterói Rj

- Centro - Niterói Ri: Deixou

Jose Fernandes Amorini; Rua Barao do Amazonas nº 114 - Centro - Niteroi Rj; Deixou de receber o Auto de Multa nº 1050; Datado de 15 Agosto 2009.

Zizinha Neves Magalhães; Rua Gal. Estilac Leal nº 84 - Casa 01 - Barreto - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa nº 1051; Datado 31 de Agosto 2009.

Hospital e Maternidade Santa Rosa; Rua Vinte um de Abril nº 145 - Santa Rosa - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa nº 1052; Datado 17 de Setembro 2009.

Lineu Pantaleão; Rua Fagundes Varela nº 503 - Ingá - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa nº 1053; Datado 17 de Setembro 2009.

Auto de Multa nº 1053; Datado 17 de Setembro 2009.

Antonio Carlos N. de Abreu; Rua Antonio Parreiras (Entre os nº 114 E 122) Qd./Lote 207;

Deixou de receber o Auto de Multa nº 1054; Datado 17 Setembro 2009.

Renato Teixeira; Rua Noronha Torrezão nº 419 - Cubango – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa nº 1055; Datado de 17 Setembro 2009.

Claudia Regina Souza e Silva; Rua Moreira César nº 265 / 207 – Icaraí – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa nº 1061; Datado de 03 Junho 2009. Vanessa de Farias; Rua Gavião Peixoto nº 142 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de receber o

Vallessa de Talas, Rúa Gaviar I etablo II 12 - Icarai - Ritero I 13, Deixou de receber o Auto de Multa nº 1069; Datado de 26 Agosto 2009. Ortopedia e Traumatologia Icaraí S/C Ltda; Rua Mariz e Barros nº 176 Sala 901 - Icaraí -

Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa nº 1822; Datado de 01 Julho 2009.

Ortopedia e Traumatologia Icaraí S/C Ltda; Rua Mariz e Barros nº 176 Sala 901 - Icaraí -Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo nº 200/8687/2009.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº. 080/2009; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a DISTRIBUIDORA DE OVOS AGUIAR; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios (Atum, Margarina, Arroz polido e parbolizado, Canjica, Feijão preto e cor, Amido Sabor, Farinha de Mandioca, Fubá de Milho, Macarrão, Aveia, Farinha de Trigo, Farinha Láctea, Mucilagem, Biscoitos tipo rosquinha, Leite Maltado, cream cracker e água e sal, Açúcar, Óleo de Soja, Extrato de Tomate, Canela, Colorau, Sal refinado, vinagre, Café torrado e moído, Leite em Pó, Achocolatado) para suprir as necessidades de merenda escolar de acordo com a solicitação da Divisão de Nutrição/FME; Prazo: 04 (quatro) meses; Valor: R\$ 1.723.712,78 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, setecentos e doze reais e setenta e oito centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0046.2221, Código de Despesa nº 339030.00, Fonte 100, através da Nota de Empenho nº. 001201/2009-3. **Processo nº.** 210/2971/2009; **Fundamento Legal:** Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 9.614/2005 e Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 08/10/2009.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 081/2009; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. Processo **Objeto**: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios (carne bovina de 1ª – chã, carne bovina de 2ª – músculo, carne bovina seca – traseiro, salsicha, fígado, peito de frango, coxa de frango, peixe – cação, Suco de fruta sabores uva e maracujá, leite, fórmula infantil modificada para lactentes de 0 a 6 meses e fórmula infantil modificada para lactentes de 6 a 12 meses) destinados à cocção de merenda escolar de acordo com a solicitação da Divisão de Nutrição/FME; Prazo: 04 (quatro) meses; Valor: R\$ 1.086.453,17 (um milhão, oitenta e seis mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e dezessete centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0046.2221, Código de Despesa nº 339030.00,
Fonte 100, através das Notas de Empenho nºs. 01196/2009-0, 01197/2009-6 e
01202/2009-0 Processo nº 210/2971/2009; Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/02,
Decreto Municipal n.º 9.614/2005 e Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 08/10/2009.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato n^0 . 0.82/2009; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios (Flocos de milho sabor natural e chocolate) para suprir as necessidades de merenda escolar de acordo com a solicitação da Divisão de Nutrição/FME; Prazo: 04 (quatro) meses; Valor: R\$ 63.569,42 (sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0046.2221, Código de Despesa nº 339030.00, Fonte 100, através da Nota de Empenho nº. 01203/2009-6. **Processo nº.** 210/2971/2009; Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 9.614/2005 e Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 08/10/2009.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 083/2009; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.J.TADEU LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios (alho, banana, pães tipo doce, careca e de forma, broa de milho) para suprir as necessidades de merenda escolar de acordo com a solicitação da Divisão de Nutrição/FME; Prazo: 04 (quatro) meses; **Valor**: **R\$** 219.037,89 (duzentos e dezenove mil, trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), à conta do Programa de Trabalho 12.306.0046.2221, Código de Despesa: 33903000, Fonte: 100, Notas de Empenho 01204/2009-2, 01205/2009-9 e 01206/2009-5; **Processo nº** 210/2971/2009; **Fundamento Legal**: Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 9.614/2005 e Lei 8.666/93. **Data da Assinatura**: 08/10/2009.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 084/2009; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO - FME e ERMAR ALIMENTOS LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por
objeto o fornecimento de gêneros alimentícios (abacaxi, banana, laranja pêra, limão, maçã, mamão, manga, melancia, melão, abóbora, abobrinha, aipim, alho, batata inglesa, batata doce, berinjela,cebola, cenoura, chuchu, inhame, couve-flor, repolho, pimentão, tomate, beterraba, vagem, agrião, alface, brócolis, coentro, couve, espinafre, cheiro verde, louro) para suprir as necessidades de merenda escolar de acordo com a solicitação da Divisão de Nutrição/FME; Prazo: 04 (quatro) meses; Valor: R\$ 460.991,33 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e três centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0046.2221, Código de Despesa nº 339030.00, Fonte 100, através da Nota de Empenho nº. 001195/2009-3; **Processo nº**. 210/2971/2009; **Fundamento Legal**: Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 9.614/2005 e Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 08/10/2009.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº. 085/2009; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a DISTRIBUIDORA KARDU DE ALIMENTOS LTDA; **Objeto**: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios (ovos de galinha) para suprir as necessidades de merenda escolar de acordo com a solicitação da Divisão de Nutrição/FME; **Prazo**: 04 (quatro) meses; **Valor:** R\$ 25.188,24 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), à conta do Programa de Trabalho nº. 12.306.0046.2221, Código de Despesa nº. 339030.00, Fonte: 100, Nota de Empenho nº. 01199/2009-9. **Processo nº.** 210/2971/2009; **Fundamento Legal:** Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 9.614/2005 e Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 08/10/2009.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente O valor da TRA fica fixado em R\$ 1.6008, aplicando-se tal valor a partir do mês de

referência de dezembro de 2009. Processo Administrativo nº. 510/6573/09. Ordem de Início

CONVITE nº. 030/2009 – Ordem de Início a partir do dia 09/11/09 à firma Brasil Cine Transporte e Locação Ltda, com prazo de execução previsto de até 04 (quatro) dias. Proc.nº. 510/6086/09. Omitido da Publicação do Dia 05/11/2009.

Ordem de Início
CONVITE/COSE nº. 055/2009 – Ordem de Início a partir do dia 30/11/09 à firma Multicon Construções Serviços Ltda., com término previsto para o dia 28/01/10. Proc.nº. 510/5453/09.

Ordem de Início

CONVITE/COSE nº. 057/2009 – Ordem de Início a partir do dia 30/11/09 à firma Multicon Construções Serviços Ltda., com término previsto para o dia 28/05/10. Proc.nº. 510/5625/09.